



RELATÓRIO

DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2024

Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR

Dartagnan Calixto Fraiz

Secretária Municipal de Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Conselho Municipal de Assistência Social

Rodrigo Lanini Borges

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Fernanda Maia de Souza

Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Ana Maria Costa Martinez

SUMÁRIO

1. *Apresentação*

2. *Identificação*

3. *Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal*

4. *Política de Assistência Social/SUAS*

4.1 - Política Social Básica/PSB

Serviços Executados na Proteção Social Básica

4.1.1 - Proteção de atendimento integral a família - PAIF

4.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

4.1.3 – Programa Criança Feliz

4.1.4 – Cursos profissionalizantes em parceria com o Sindicato Rural Patronal

4.2 - Política Social Especial/PSE

Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4.2.1 - PAEFI

4.2.2 - Ações de Mobilização Social

4.2.3 - Serviço de Proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

4.2.4 - Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora

4.3- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

4.3.1 - Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil

4.3.2 - Benefícios Assistenciais

4.3.2.1 - Benefícios Eventuais

4.3.2.2 - Benefício de Prestação Continuada

4.3.3 – CRAS em Ação

5 - *Considerações finais*

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de atividades tem como objetivo demonstrar a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2024.

Em 2024, o SUAS continua sendo um mecanismo fundamental para a implementação de políticas de bem-estar social em todo o território nacional. A atuação do sistema é orientada por princípios como a universalidade, a igualdade, a descentralização e a participação social.

Em nosso município tivemos um calendário cheio de programas e atividades que contribuíram para o fortalecimento de cada um desses princípios.

Através de suas unidades de atendimento, como CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e o atendimento da equipe especializada da secretaria de assistência social municipal, oferecemos uma gama de serviços, que vão desde a proteção básica, voltada à prevenção de situações de risco, até a proteção social especializada, para aqueles em situações mais complexas.

Pudemos perceber em nosso município que o fortalecimento do SUAS ao longo dos últimos anos reflete resultados positivos na ampliação do acesso aos serviços, especialmente nas áreas de acolhimento e convivência familiar e comunitária, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família) por exemplo, que neste ano cumpriu um calendário denso de atividades.

Outra ferramenta importante utilizada pela nossa equipe, foi o cadastro e o acompanhamento das famílias por meio do Cadastro Único (Cad.Único) que também têm se mostrado eficazes na identificação e no acompanhamento das famílias em condição de vulnerabilidade, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos e o direcionamento das políticas públicas de maneira mais assertiva.

Há alguns anos tivemos inúmeras limitações de atuação por conta da pandemia, mas nunca o serviço foi paralisado, pelo contrário. Como percebido em relatórios anteriores, a equipe da secretaria municipal de assistência social de Ribeirão do Pinhal/PR, criou estratégias efetivas para driblar as adversidades causadas pela pandemia.

Nesse ano de 2024, pudemos colher bons e efetivos frutos, pois conseguimos cumprir tudo que foi proposto!

Por esse fato, apresentamos esse relatório anual satisfeitos de que cumprimos o nosso papel e todos os objetivos propostos, em âmbito nacional, estadual e municipal.

Além de apresentar fotos, dados e indicadores, que esse material sirva de norte para sinalizar caminhos para o planejamento e cronograma do próximo ano.

Que 2025 seja um ano estratégico e que possamos melhorar cada vez mais tudo que já foi muito bom em 2024!

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Paraná, 986 - Centro

Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86.490-000

Telefone de contato: (43) 3551.2515

Gestora Municipal da Assistência Social

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Cargo: Secretária de Assistência Social

Formação: Pedagoga

Data da nomeação: 04/01/2021

Data da exoneração: 20/12/2024

E-mail: malurccpinhal@gmail.com

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Rua: Eugênio Pereira de Oliveira, 468 - Vila Sto Expedito

Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86.490-000

Telefone de contato: (43) 3551.2382

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o órgão da prefeitura de Ribeirão do Pinhal/PR responsável pela execução e garantia da população às políticas públicas, tendo como foco principal a matricialidade sociofamiliar, promovendo assim a justiça e igualdade social.

Sendo assim, o órgão gestor está organizado nos seguintes níveis de atuação:

I – Órgãos colegiados e deliberativos:

1. Conselho Tutelar;

Relação de Conselheiros Tutelares no ano de 2024:

Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz
Luana da Rocha Silva de Barros
Valdeci Lourenço de Almeida
Clodoaldo Emidio Antunes

2. Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal da Assistência Social – SMAS
- b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDI
- d) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDPCD
- e) Conselho Municipal da Segurança Alimentar – COMSEA
- f) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

II – Órgãos de subordinação direta:

- a) Proteção social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
 - a.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil
 - a.2. Benefícios Socioassistenciais



b) Proteção social básica

Nosso município possui uma sede do CRAS que foi inaugurada no ano de 2021 e conta com uma equipe técnica completa para atender a demanda da proteção social básica.



b.1. Serviço de Proteção e Atendimento integral à família - PAIF

b.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

b.3. Programa Criança Feliz

c) Proteção social especial

Nosso município não possui o CREAS, portanto todas as atividades desse setor são desempenhadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que hoje conta com uma psicóloga e uma assistente social, ambas concursadas.

c.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos - PAEFI

c.2. Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

c.3. Serviço Especializado em Abordagem Social

c.4. Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora

3. POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um dos pilares fundamentais das políticas públicas de assistência social no Brasil, sendo responsável pela organização e oferta de serviços para a população em situação de vulnerabilidade social.

Criado pela Lei 8.742/1993, e regulamentado em 2005 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o SUAS estabelece um modelo descentralizado e participativo, em que a gestão e execução dos serviços são compartilhadas entre os entes federados – União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Seu objetivo é garantir direitos socioassistenciais a todas as pessoas em condições de fragilidade, buscando promover a inclusão e a proteção social, com foco no enfrentamento da pobreza e desigualdades sociais.

O SUAS promove a descentralização e a intersetorialidade das ações sociais, permitindo a articulação entre os diferentes níveis de governo e entre os diversos setores da sociedade, como saúde, educação, trabalho, entre outros. Dessa forma, busca-se garantir o acesso universal aos direitos sociais e a promoção da cidadania.

Os serviços do SUAS são oferecidos de forma hierarquizada e organizada em proteção social básica e especial, atendendo a diferentes necessidades e situações de vulnerabilidade. A proteção social básica inclui ações preventivas, enquanto a proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos em situações de violação de direitos.

Além disso, o SUAS prevê a participação da população na formulação, execução e controle das políticas sociais, por meio dos Conselhos de Assistência Social, das Conferências de Assistência Social e dos espaços de controle social. Essa participação é essencial para garantir a transparência e a efetividade das ações desenvolvidas.

No entanto, apesar dos avanços proporcionados pelo SUAS, ainda existem desafios a enfrentar, como a ampliação da cobertura e qualidade dos serviços, a melhoria da gestão e a garantia do financiamento adequado para a assistência social. É necessário fortalecer o SUAS como política de Estado, assegurando sua continuidade e sustentabilidade.

Neste contexto, o ano de 2024 marca um momento de reflexão sobre as conquistas e os desafios enfrentados pelo SUAS, com a necessidade de avançar na consolidação de um modelo de assistência social cada vez mais inclusivo e acessível. A partir da colaboração entre os diferentes níveis de governo e da participação ativa da sociedade civil, é possível aprimorar a resposta às demandas da população em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos sociais e o fortalecimento da cidadania no Brasil.

4.1– Proteção Social Básica/PSB

Serviços executados na Proteção Social Básica

A proteção social básica é um componente fundamental dos sistemas de proteção social que visa garantir a segurança e o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela consiste em um conjunto de políticas, programas e serviços que buscam assegurar condições mínimas de sobrevivência, promover a inclusão social e prevenir situações de risco e violação de direitos.

A proteção social básica tem como objetivo principal atender às necessidades básicas das pessoas e das famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte e assistência para que possam superar suas dificuldades e melhorar suas condições de vida. Isso inclui o acesso a serviços como alimentação, moradia, saúde, educação, assistência social, entre outros.

Um dos maiores objetivos são a prevenção de situações de risco (como violência doméstica, abandono, exploração e outras formas de violação de direitos), por meio do desenvolvimento de potencialidades e a aquisição de vínculos familiares e comunitários:

De modo geral, a proteção social básica é essencial para garantir a dignidade e a cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a justiça social, a equidade e o desenvolvimento humano. Investir nesse tipo de proteção contribui para a redução das desigualdades, o fortalecimento da coesão social e o alcance de uma sociedade mais justa e inclusiva.

4.1.1 – Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, reconhecer, desenvolver e potencializar as características do núcleo familiar, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso e usufruto dos usuários aos direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.

- a) Acompanhamento familiar: Consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilita à família acesso a bens e serviços, com o objetivo de construir novos projetos de vida e transformar relações familiares/sociais.

- b) Grupos no âmbito do PAIF: Consiste em mediação de forma grupal com famílias que possuem situações de vulnerabilidade e risco semelhantes, com o objetivo de potencializar a autonomia e autoestima dos participantes. Com a regularidade dos encontros, é possível trabalhar temáticas que propiciem o fortalecimento da cidadania e acesso aos direitos.

Segue abaixo os dados do PAIF do ano de 2024:

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
Todas geral das famílias atendidas pelo PAIF	2.200
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano	11
Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	0
Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família	9
Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	5
Famílias com membros beneficiários do BPC	0
Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Atendimento	0

De acordo com os dados do RMA (tabela acima), no ano de 2024 do mês de janeiro até outubro, foram 11 novas famílias inseridas no PAIF.

O cronograma anual foi repleto de reuniões de PAIF e todas acontecerão de maneira muito efetiva, garantindo assim o fortalecimento dos vínculos com essas famílias, além da divulgação de conhecimento para esses indivíduos.

A seguir algumas fotos de reuniões do PAIF:





As reuniões de PAIF foram bem dinâmicas, com rodas de conversa e oficinas, proporcionando um ambiente bem descontraído e acolhedor.

Ainda sobre o PAIF, aconteceram muitas palestras específicas para esse público, com profissionais da área da saúde:

✓ Psicóloga:



✓ Médica:



✓ Nutricionista:



As visitas domiciliares aconteceram de modo significativo, mesmo com uma agenda com muitas reuniões, grupos e palestras.

A seguir os números atualizados de 2024.

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Visitas domiciliares realizadas	797

c) Atendimentos Individualizados: Realização de atendimentos de modo individual de acordo com a demanda do usuário, que pode ser a necessidade de acesso a: Cadastro Único (inclusão ou atualização), benefícios socioassistenciais, cadastro do leite, BPC dentre outros encaminhamentos.

Desde o ano de 2021, os atendimentos no CRAS acontecem através do agendamento. A população aderiu a este novo modelo, pois conseguimos melhorar ainda mais a qualidade do nosso atendimento, com muito respeito, discrição e pontualidade. Através do agendamento, informamos com antecedência quais são os documentos necessários e informações em geral para que o atendimento aconteça de modo satisfatório e efetivo.

A seguir os números atualizados de 2024

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Todas de atendimentos particularizados realizados no ano	6.290

- d) Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias: Reunir pessoas para conversar sobre determinado tema, além de levar informação, constrói vínculos na comunidade e potencializa o trabalho interdisciplinar dos setores públicos.

A seguir, os dados e fotos dos eventos coletivos realizados em 2024.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas – não continuado	1.615

No ano de 2024 os eventos grupais aconteceram com muita frequência e foram tratadas temáticas relevantes em nossa comunidade, como por exemplo: 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, Agosto Dourado (conscientização e incentivo a amamentação), Agosto Lilás (enfrentamento a violência contra a mulher), Setembro Amarelo (Prevenção ao suicídio), Direitos das Pessoas com Deficiência (Luta PCD) e uma Capacitação regional da assistência social.

- **18 de Maio**

Dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



- **Agosto Dourado**

Evento realizado com a participação da equipe de profissionais da assistência social, gestantes e puérperas.



- **Agosto Lilás**

Campanha de enfrentamento à violência contra a mulher. O evento contou com uma caminhada pelas principais ruas da cidade e contou com a participação de várias instituições.



- **Capacitação da Rede de Proteção do município**





- **Setembro Amarelo**

Campanha de conscientização e prevenção ao suicídio.



- **Palestra sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Luta PCD)**



- **Capacitação da Regional da Assistência Social**



4.1.2 – Atendimento de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado por meio do atendimento em grupos, de forma sistemática, organizado conforme faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Este modelo de trabalho oportuniza a ampliação de trocas e vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentiva a socialização e a convivência comunitária, além de acesso as informações sobre direitos.

A seguir os dados de janeiro a outubro de 2024.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Famílias participando regularmente dos grupos no âmbito de PAIF	4.441
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	162
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.180
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Adultos entre 18 a 59 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	358
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.900
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	40

A seguir, algumas das atividades realizadas:

Projeto Vida e Esperança





SCFV idosos - CONVIVER

Em 2024 a agenda mensal de encontros com o grupo CONVIVER foi cumprida.

O principal objetivo desse grupo, é realizar pelo menos uma reunião ao mês, por se tratar de idosos que estão em momentos de fragilidade física/emocional e muitas vezes solidão.

A seguir seguem algumas fotos dos nossos encontros durante todo o ano de 2024:





4.1.3 – Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo brasileiro que foi lançada em 2016, durante o governo do Presidente Michel Temer. O principal foco do programa é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Os principais objetivos são:

- *Promover o desenvolvimento infantil de modo integral.
- *Apoiar e oferecer suporte às gestantes e a família.
- *Encorajar as práticas familiares que fortalecem os vínculos familiares e o desenvolvimento infantil.
- *Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade conheçam e tenham acesso aos direitos sociais.

O formato de atendimento deste programa, consiste em visitas domiciliares realizadas por profissionais capacitados, que orientam a família sobre os cuidados com a criança em todas as áreas, inclusive informações importantes sobre desenvolvimento infantil. Além das visitas, o Programa Criança Feliz também possui um direcionamento de fomento às ações intersetoriais, por intermédio da comunicação das políticas públicas existentes no território e da oferta de oficinas, cursos e serviços a partir das demandas identificadas, a fim de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

O público-alvo são famílias com crianças de até 6 anos que estão inscritas no Cadastro Único para os programas sociais do governo federal ou famílias, que recebem o BPC (Benefício de prestação continuada) e gestantes, sempre priorizando aquelas com maior vulnerabilidade social.

No ano de 2024 as visitas e orientações às famílias ocorreram de maneira integral, conforme prevê a metodologia do programa.

Eventos de integração/confraternização também aconteceram e já são tradicionais em nossa cidade.

Seguem fotos dos eventos ocorridos no ano de 2024:





4.1.4 - Cursos profissionalizantes em parceria com Sindicato Rural Patronal/SENAR e SENAC

A parceria entre a secretaria municipal de assistência social e o sindicato rural patronal da cidade de Ribeirão do Pinhal, existe há aproximadamente dez anos.

A cidade é situada em uma região predominantemente agrícola, com algumas oportunidades de trabalho no comércio local e essa parceria consiste em cursos relacionados as duas áreas.

Através de programação anual, o sindicato disponibiliza o instrutor para ministrar os cursos e a secretaria recruta os participantes, além de contribuir com materiais e lanches necessários.

Nosso objetivo é capacitar a população, principalmente o nosso público mais vulnerável, que na maioria das vezes está no Cadastro Único e participa dos nossos programas (PAIF, Criança Feliz, etc).

A agenda de cursos de 2024 foi bem variada, com cursos em todas as áreas!

Seguem as fotos de alguns cursos realizados durante o ano e 2024:

- **Curso de comida japonesa**

Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.





• **Curso de Panificação**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.

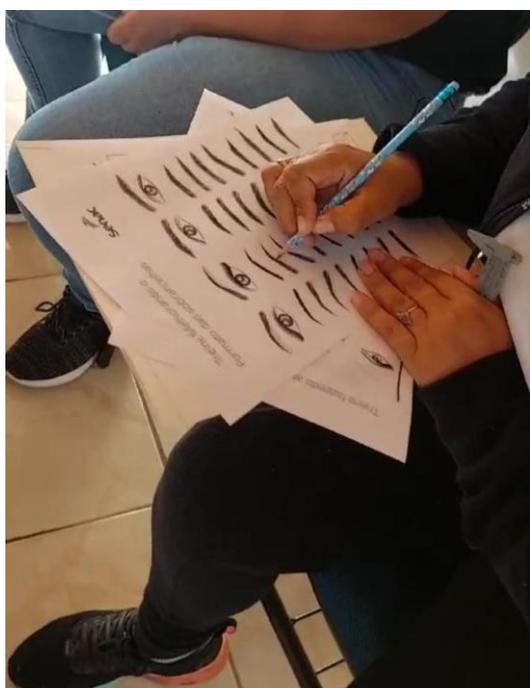


• **Curso de Oratória**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.





- **Curso de Sobrancelhas**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



- **Curso de Unhas decoradas**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



- **Curso de Bolos e Bombons**
Curso realizado na cidade de Ribeirão do Pinhal.



4.2– Proteção Especial/PSE

Serviços executados na Proteção Social de Média e Alta Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) é uma das vertentes do sistema de proteção social brasileiro, que integra a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ela é destinada a

amparar indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados.

O nível básico foca na prevenção de riscos sociais e pessoais, enquanto o especial é voltado para situações de risco já consolidadas, como violência física ou psicológica, abandono, exploração sexual, entre outras. Essas condições exigem uma intervenção mais imediata e complexa.

O nosso município não possui CREAS, portanto o atendimento que deveria ser feito por este serviço, é realocado para a equipe técnica da gestão da SMAS. Este é um trabalho multidisciplinar com psicóloga e assistente social que elaboram um plano de atendimento individualizado. Esse plano considera as particularidades de cada caso, buscando uma solução efetiva para cada situação de vulnerabilidade. Eles oferecem apoio, orientação e acompanhamento as famílias e indivíduos em situação de risco, promovendo a reintegração social e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

A importância da PSE está em sua capacidade de responder a situações de violações de direitos, que exigem uma ação coordenada e especializada para garantir o bem-estar dos envolvidos e, principalmente, para prevenir a reincidência dessas violações. Isso reflete o compromisso do Estado com a proteção dos direitos humanos e com a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A proteção social especial, portanto, desempenha um papel crucial no combate à exclusão social e na proteção dos mais vulneráveis, sendo essencial para a consolidação de um sistema de assistência social que realmente atenda as necessidades da população em situações de maior fragilidade.

2.2.1 Serviços executados na Proteção Social Especial, sendo média e alta complexidade:

- **PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos**

Como não temos o CREAS, o PAEFI é realizado pela equipe técnica da SMAS, conforme dito anteriormente. São realizados os acompanhamentos individuais, visitas domiciliares, reuniões quando necessário, além de atendimento pelo celular, através de ligações e WhatsApp.

- **Ações de mobilização social**

As ações de mobilização social, tem como objetivo levar conhecimento a comunidade, através de temas complexos e sensíveis.

No ano de 2024 planejamos e executamos várias ações em parceria com outros setores, instituições e comunidade local.

As fotos já foram ilustradas acima no item palestras.

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ano	Total
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas – não continuado	1.615

- **Serviço de Proteção aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.**

O serviço de proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é central em um sistema que busca não apenas punir, mas principalmente reeducar jovens que cometeram atos infracionais. A base legal desse serviço no Brasil é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece diretrizes para a aplicação de medidas que vão desde a advertência até a internação.

O serviço ofertado pela equipe técnica da SMAS são basicamente dois: PSC – Prestação de Serviço a Comunidade e LA – Liberdade Assistida.

O objetivo dessas medidas é assegurar que os adolescentes recebam a oportunidade para refletir sobre seus atos e se reintegrarem à sociedade de maneira positiva. Isso implica um trabalho multidisciplinar que envolve psicólogos, assistentes sociais, e outros profissionais, que juntos, trabalham na reeducação, na reinserção social e no desenvolvimento pessoal destes jovens.

Em nossa cidade a execução dessas medidas acontecem através das parcerias com as outras secretarias municipais. Outro aspecto relevante é que esses jovens têm vagas prioritárias em cursos disponibilizados pela secretaria, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

Além disso, a família do adolescente também desempenha um papel crucial nesse processo e também é assistida pela equipe técnica.

O desafio é grande, mas o compromisso com a reeducação e reintegração dos jovens é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

- ✓ No ano de 2024, não tivemos nenhum adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e/ou liberdade assistida (LA).

Serviço de Acolhimento Institucional – Família Acolhedora.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas, capacitadas e habilitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

O objetivo do programa é oferecer um lar temporário para crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias de origem por determinação judicial, devido a situações de negligência, violência, abuso ou outras formas de vulnerabilidade.

As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas, habilitadas e acompanhadas pela equipe técnica especializada (psicóloga e assistente social), que garantem o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas. A principal meta do programa é proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e afetivo para essas crianças/adolescentes, enquanto se trabalha para promover a reintegração familiar ou, quando não for possível, para viabilizar a adoção.

Em nosso município o Programa Família Acolhedora foi implantado no ano de 2017 e conta com a Lei N° 1.839/2017, projeto político pedagógico, bolsa auxílio e atualmente temos quatro famílias habilitadas.

A seguir, seguem algumas fotos da implantação do programa e capacitação das famílias acolhedoras.



- ✓ No ano de 2024, tivemos 1 acolhimento institucional através do Programa Família Acolhedora.

4.3– Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

4.3.1– Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil (Atual Bolsa Família):

O Cadastro Único ou CadÚnico é o um instrumento de coleta de dados e informações, que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

No município de Ribeirão do Pinhal, tivemos os seguintes dados no ano de 2024.

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Famílias encaminhadas para inclusão do Cadastro Único	274
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.240

4.3.2– Benefícios Assistenciais:

Os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades: Benefícios eventuais e Benefícios de Prestação Continuada (BPC).

Seguem os dados de janeiro a outubro de 2024:

Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS durante o ano	Total
Total de auxílio natalidade concedidos/entregues	29
Total de auxílio funeral concedidos/entregues	16
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	724
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	45

- 2.3.2.1– Benefícios Eventuais:

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Caracterizam-se pelo seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade.

Os dados do RMA demonstram esses números de forma objetiva na tabela acima.

Na lacuna onde consta “Outros Benefícios eventuais concedidos/entregues”, indica **724** cestas básicas entregues no ano de 2.024.

- 2.3.4– Benefício de Prestação Continuada - BPC:

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimento de longo prazo, de natureza: física, mental, intelectual e sensorial, que comprove não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

É um benefício individual e não vitalício.

Para receber este benefício existe uma regra bem clara: a renda da família tem que ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por família.

Os atendimentos às famílias solicitantes e a organização dos documentos deste processo, são feitos pela assistente social do CRAS. A aprovação ou não deste benefício é realizada pelo INSS (órgão competente) e a resposta é dada via e-mail.

No ano de 2024 foram **45** pedidos de BPC realizados pelo CRAS.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, a Secretaria de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal demonstrou um grande compromisso com a promoção do bem-estar social, traduzido no planejamento e execução de inúmeras atividades, eventos e programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população.

A articulação e o cumprimento rigoroso de um cronograma bem estruturado evidenciam não apenas a competência administrativa, mas, sobretudo, o reconhecimento da importância do cuidado com a vida humana em sua totalidade.

Este trabalho reflete um empenho contínuo em oferecer proteção, dignidade e oportunidades para aqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade social, indo ao encontro da filosofia que fundamenta a assistência social como uma prática essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

O famoso filósofo Aristóteles, em sua obra *Ética a Nicômaco*, afirma que a justiça é a virtude que organiza a convivência humana, orientando as relações sociais de modo a promover a equidade e o bem-estar coletivo.

O trabalho realizado por toda a equipe da Secretaria, foca em programas e atividades que buscam minimizar as disparidades sociais e proporcionar condições dignas para os mais vulneráveis, evidenciando o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais igualitária. A promoção da equidade, portanto, é uma das finalidades centrais das ações implementadas ao longo do ano, refletindo o compromisso com os princípios da justiça social.

Exemplo disso foi a diversidade de cursos oferecidos de modo gratuito à população, em diversas áreas de atuação. Além de reuniões periódicas de PAIF e as oficinas do SFCV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo). Palestras e eventos contribuíram para levar mais informações e conscientização à comunidade.

Em conclusão, foi possível cumprir um cronograma denso de muitos compromissos durante todo o ano, realizados através de um planejamento focado nas necessidades dos nossos usuários.

A equipe de modo geral, trabalhou de modo intenso, com muita dedicação e ao finalizar esse ano, o sentimento é de satisfação por tudo que foi planejado, realizado e concretizado!

Assim, o trabalho feito ao longo deste ano de 2024 serve como um exemplo de como a política pública pode, de fato, ser um instrumento de transformação social, capaz de oferecer uma vida mais digna e plena para todos os cidadãos.

Redação:

Denize Lunardello Macete de Carvalho – Psicóloga

Colaboração / Equipe técnica:

Fernanda Maia de Sousa – Assistente Social

Responsável:

Marluce Marcelino Peccin Coutinho – Secretária de Assistência Social

**Ribeirão do Pinhal/PR
2024**